ordem dos enfermeiros
gabinete do bastonário

Exma. Senhora
Directora-Geral da Saúde
Direcção-Geral da Saúde
Mestre Rita Sá Machado

E-mail: secretariado.direcao@dgs.min-saude.pt

N. Ref	V. Ref	Data
SAI-OE/2024/13768		03-12-2024

Assunto: Ausência de condições de segurança | Centros de rastreio

Senhora Directora-Geral,

Tem sido trazido ao conhecimento da Ordem dos Enfermeiros que em diversos centros de rastreio de base comunitária, com financiamento público, não se encontram acauteladas as condições legalmente exigidas para uma prestação segura dos cuidados disponibilizados nos citados centros.

Em concreto, a questão coloca-se quanto às intervenções destinadas ao aconselhamento em saúde sexual, realização de rastreios a infecções sexualmente transmissíveis através da colheita de amostra de sangue, avaliação de riscos sexuais e sintomas e, quando adequado, encaminhamento para estabelecimentos de saúde competentes.

Como bem se compreende, as intervenções acima descritas integram conteúdo reservado a profissionais de saúde, habilitados com o título profissional legalmente exigido, no caso, Enfermeiros.

Tendo em consideração que a Enfermagem constitui uma carreira especial de profissionais de saúde, devidamente regulada, não pode a Ordem dos Enfermeiros deixar de salientar a inadmissibilidade de profissionais contratados pelos parceiros da rede de rastreio comunitário para actividades de apoio e sem que detenham habilitação profissional adequada e suficiente, assumam, de forma autónoma e não supervisionada, intervenções reservadas a Enfermeiros.

Recorde-se que não existe, nem o quadro normativo permite, qualquer a intersubstituição de profissionais de saúde legalmente habilitados por técnicos sem formação na área da saúde.

Situação particularmente grave quando estas entidades parceiras, financiadas por fundos públicos, permitem e incentivam a substituição de Enfermeiros, nas suas ausências e impedimentos, por outros sem qualquer formação.

AF/RCF/afs

Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 75
1700-028 Lisboa
T • +351 218 455 230
bastonario@ordemenfermeiros.pt
www.ordemenfermeiros.pt

ordem dos enfermeiros
gabinete do bastonário

A situação relatada cria, naqueles que acorrem a estes centros, a convicção de que os cuidados de saúde prestados, entre os quais, avaliação clínica de sintomas, avaliação de risco e encaminhamento para estabelecimento de saúde, são realizados de acordo com as esperadas normas e princípios de segurança, qualidade, adequação e exigência profissional e científica, o que, na verdade, não se verifica.

Face à gravidade do enunciado, seja quanto à segurança dos cuidados, seja quanto à boa gestão dos recursos públicos envolvidos, não pode a Ordem dos Enfermeiros deixar de evidenciar a necessidade de serem fiscalizadas as condições em que se encontram a funcionar os centros de rastreio de base comunitária, financiados com recurso a meios públicos, e conformada a sua organização e funcionamento à norma em vigor.

Certos do V. melhor acolhimento.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Maria Leitão Pinto da Fonseca
Vice-Presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pelo Digníssimo Bastonário

Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 75
1700-028 Lisboa
T • +351 218 455 230
bastonario@ordemenfermeiros.pt
www.ordemenfermeiros.pt

AF/RCF/afs